



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.963, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

25 / 08 / 2021

Edição 2335 Página \_\_\_\_\_  
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

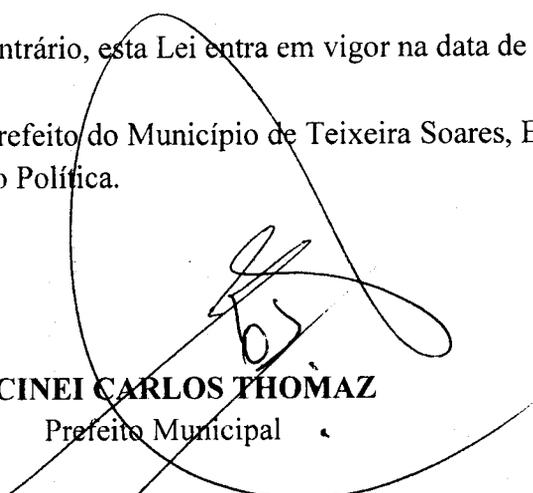
DENOMINA VIA PÚBLICA DE ROSÁLIA CIESLAK E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “ROSÁLIA CIESLAK”, a “Rua localizada na região central, em entroncamento com a Rua Horácio Nunes e que tem seu início nas coordenadas 25°22’27.14”S e 50°27’36.11”O, deste ponto segue por 55,00 m no rumo 25°22’27.07”S e 50°27’36.26”O, confrontando com terreno de Áureo Lascoski CPF sob nº 214.256.729-49 e Lucia Cieslak Lascoski CPF sob nº 014.805.049-20, onde faz conversão a esquerda, seguindo por 5,00m até o rumo 25°22’28.02”S e 50°27’34.23”O, deste ponto, converge novamente a esquerda e segue por 55,00m no rumo 25°22’27.11”S e 50°26’36.70”O, confrontando com o terreno de Leocádia da Silva Schimin CPF sob nº 201.457.139-20, totalizando uma área de 275,00m².”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021, 104º da Emancipação Política.

  
**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 925.338.259-72